



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

**RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016
E ADJUDICAÇÃO**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO, BRINQUEDOS, BANCOS EM MADEIRA E CASINHA DE BONECAS, COM RECURSOS DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 50/2016, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

| Proponente Vencedora | Itens |
|---------------------------|--------------------|
| ANDERLE E SILVA LTDA - ME | 4, 7, 9, 15, 19. |
| RAFAEL F. FERNANDES - ME | 8, 11, 13, 14, 17. |
| RODRIGO MIOTTO - ME | 5, 6, 12, 16, 18. |

IBEMA, 30/08/2016


DIOGO GAWLIK
Pregoeiro



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 687/2016

SÚMULA: Designa servidor para cargo abaixo relacionado e dá providências

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal, a servidora **INÊS TABORDA DE OLIVEIRA** (matriculas 291-7/1 e 291-7/3), portadora da Cédula de Identidade **RG nº 5.392.821-8 SSP-PR** com gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, devendo desempenhar suas funções junto a SEMED, conforme alínea "b" inciso "I" artigo 20 da Lei Municipal nº026/2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 591/2016 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 688/2016

Súmula: Designa responsável por secretaria e dá outras providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. **DIRLENE FOGAÇA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 6.804.004-3 SSP-PR**, ocupante de Cargos de Provimento Efetivo de Professora (Matriculas 2437/01 e 2542/01) como responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com gratificação de função de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 471/2015 e demais disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 29 de agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 689/2016

SÚMULA: Designa servidora para o cargo abaixo relacionado e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para exercer o Cargo de Coordenadora Pedagógica Municipal da Unidade Escolar **CMEI Ildo Vigo** a servidora **Ediane Ap. Goedert Tobaldini** portadora da Cédula de Identidade **Rg nº 8.120.395-4 SSP-PR.**, em substituição a a servidora Neiva Terezinha C. Leite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 690/2016

SÚMULA: Exonera Secretário Municipal e dá providências.

Antonio Borges Rabel, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido partir desta data o senhor **ANTONIO SERGIO DA ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.047.111-6 SSP-Pr, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 29 de agosto de 2016.


Antonio Borges Rabel
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 691/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

ANTONIO BORGES RABEL, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na lei federal nº 4.320/64, e na lei municipal nº 163/2015, de 08/12/2015:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que ficará com as seguintes classificações:

02. - PODER EXECUTIVO

02.04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E M. AMBIENTE

20.606.4000.2.008 - Gestão da Agricultura

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00/000 (038) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00/000 (039) - Obrigações Patronais..... | R\$ | 500,00 |

T o t a l R\$ **5.500,00**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

02. - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.2000.2.005 - Gestão Administrativa e Financeira

| | | |
|--|-----|----------|
| 3.1.90.11.00/000 (018) - Vencim. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 5.500,00 |
|--|-----|----------|

T o t a l R\$ **5.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 30 de agosto de 2016.


ANTONIO BORGES RABEL
Prefeito